

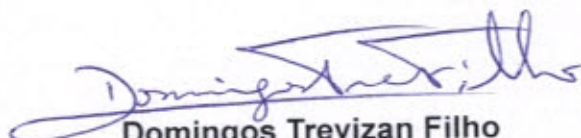
Ofício nº 3004/2018-GAPRE

Maringá, 22 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1055/2018 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** solicitando informar se a Lei nº 8.035/2008, que autoriza a criação do projeto Caminhos da Fé, está sendo cumprida, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Maringá, 06 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Vereador
Onivaldo Barris
Câmara de Vereadores de Maringá

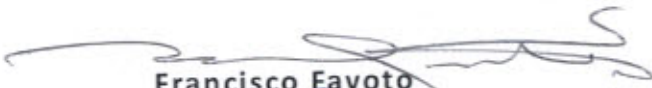
Assunto: Resposta ao requerimento n. 1055/2018 – CMM

Senhor Vereador,

Em resposta ao requerimento nº 1055/2018 de 20 de junho de 2018, informamos que a Lei com o City Tour pelas Capelas do Município, incluindo acompanhamento de guia já está sendo executada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Sendo o que temos para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisco Favoto

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



Amarildo Torres

Diretor de Turismo